

TERMO ADITIVO nº 09/18 de 07/06/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 75/14 de 12/08/2014.

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.593.132/0001-37, com sede na Rua Rio Branco, 320, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, inscrito no CPF sob o nº 508.670.329-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.836.739/0001-26, com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Bairro Cidade Monções, Edifício Berrini One, CEP: 04571-010, na cidade de São Paulo – SP, representada neste ato pelos senhores **PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI**, portador da Cédula de Identidade nº 14.339.073-9, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 093.159.808-75 e **FÁBIO LUIZ LOBO MAZZA JÚNIOR**, RG 14.009.571 – SSP/SP, CPF 094.417.208-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo aditivo, de conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

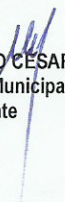
#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA


Fica prorrogado, pelo período de 12(doze) meses a contar da presente data, o prazo de vigência do contrato nº 75/2014 para prestação de serviços de assessoria na execução de leilões públicos, com o objetivo de alienação de ativos inservíveis de propriedade do CONTRATANTE, firmado em 12 de agosto de 2014, nos termos da cláusula décima terceira do referido contrato.

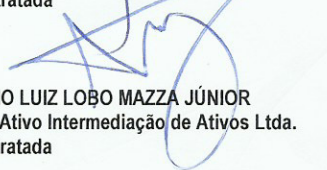
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

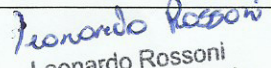
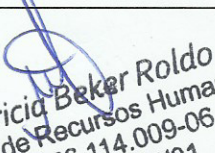
Município de Jupiá – SC, 07 de Junho de 2018.

  
**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal  
Contratante


  
**PAULO SÉRGIO SCAFF DE NAPOLI**  
MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda.  
Contratada

  
**FÁBIO LUIZ LOBO MAZZA JÚNIOR**  
MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda.  
Contratada

#### Testemunhas:

<b>NOME:</b>  <b>CPF:</b> Leonardo Rossoni Assistente Administrativo CPF 087.339.799-10 <b>ASSINATURA</b> Matricula 838/01	<b>NOME:</b>  <b>CPF:</b> Patricia Bekker Roldo Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06 <b>ASSINATURA</b> Matricula 847/01
--	--

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente aditivo.

  
Gilberto Veraldo Schiavini  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 4568

